



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

### Governo Municipal

DECRETO Nº 002346/19 de 6 de Setembro de 2019

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 31.940,88 para atender reforço de dotações como segue:

##### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas

10.940,88

Total do Proj./Ativ.

10.940,88

Total da Unidade

10.940,88

Total do Órgão

10.940,88

##### 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

##### 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

##### 21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas

21.000,00

Total do Proj./Ativ.

21.000,00

Total da Unidade

21.000,00

Total do Órgão

21.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

31.940,88

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

##### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

5.940,88

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas

2.000,00



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.122.0044.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

4.4.40.42.00.00.00 - Auxílios

Total do Proj./Ativ.	3.000,00
Total da Unidade	10.940,88
Total do Órgão	10.940,88

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

21.06.15.451.0020.2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Total do Proj./Ativ.	21.000,00
Total da Unidade	21.000,00
Total do Órgão	21.000,00

TOTAL REDUZIDO:

31.940,88

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
No.	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	0718
Data	25 / 10 / 2019